



REGULAMENTO

Comprou, Ganhou

"Jantar no Amado"

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
Avenida das Nações Unidas, 12.901 - CJ. 601
Brooklin Paulista – São Paulo - SP
CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0007-22

Período de realização: 16/05/2013 das 18h01min às 21h59min, ou até o fim do estoque de Brinde, o que ocorrer primeiro.

Quantidade de Brindes oferecidos: 10 (dez) unidade de vale jantar, que darão direito a um jantar no Amado com um acompanhante.

1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO COMPRE E GANHE

1.1 Qualquer pessoa física interessada poderá participar da Ação Compre e Ganhe "**Um Jantar no Amado**", desde que efetue a compra de 01 (um) Samsung Galaxy S4, nos termos deste Regulamento, nas lojas participantes.

1.2 Para tanto, o interessado deve comparecer a Loja participante, citada no item 3.8 deste regulamento, no dia 16/05/2013, e adquirir um aparelho Samsung Galaxy S4.

1.2.1 No período de realização e nas lojas participantes, ao adquirir o Samsung Galaxy S4, o consumidor receberá um vale jantar que dará direito a um jantar, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), no restaurante Amado com um acompanhante de sua escolha.

1.2.2 A entrega do prêmio será feita no momento em que o Samsung Galaxy S4 for adquirido, devendo o consumidor apresentar no ato da troca, nota fiscal que comprove que a compra foi realizada em uma das loja participantes.

1.2.3. Antes de efetuar a compra, o consumidor deverá certificar-se de que a loja onde está sendo adquirido o Samsung Galaxy S4 possui disponibilidade do vale jantar.

1.3 A cada compra do aparelho Samsung Galaxy S4 feita pelo consumidor, desde que atendidos todos os itens do presente regulamento, dará direito ao recebimento de um voucher que dará direito a um jantar no restaurante Amado com um acompanhante, na razão de 1 para 1, sempre de acordo com a existência de estoque do Brinde.

1.4 Fica previamente esclarecido, que os participantes somente farão jus ao BRINDE desta Ação Compre e Ganhe desde que as compras tenham sido realizadas no período de realização da Ação Compre e Ganhe, na Loja participante e ainda exista estoque do BRINDE ofertado.

1.5 Serão disponibilizados nesta Ação Compre e Ganhe o total de 10 (dez) unidades de vale jantar que darão direito a um jantar com um acompanhante no restaurante Amado localizado em Salvador.

1.5.1 A presente promoção será encerrada antes do prazo caso este estoque de Brinde se esgote.

1.5.2 O jantar poderá ser utilizado do dia 17 de maio de 2013 ao dia 17 de junho de 2013. Caso ele não seja utilizado durante este período o consumidor perderá o direito de realiza-lo.

1.6 Fica previamente determinado que as compras efetuadas antes ou após o período de realização da Ação Compre e Ganhe aqui estipulado, em lojas que não estejam participando ou após o termino do estoque do vale Brinde, serão prontamente desconsideradas.

1.6.1 Fica determinado, ainda, que as compras realizadas pela Internet, não participarão da presente Ação Compre e Ganhe.

1.7 Não será permitida a comercialização e/ou troca do Vale Brinde, tampouco sua conversão em dinheiro; ficando estabelecido que Brinde será entregue livre e desembaraçado de ônus aos contemplados.

1.8 Ao receber o Brinde o Participante o aceitará incondicionalmente, conferindo à Samsung a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos seus direitos relacionados à participação nesta Ação Compre e Ganhe.

2. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO COMPRE E GANHE

2.1 A Ação Compre e Ganhe será divulgada através de folhetos impressos e/ou pela internet, a critério da Promotora.

2.2 Este Regulamento estará disponível para consulta nas lojas participantes.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Ao participar desta Ação Compre e Ganhe, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

3.1.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Realizadora que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação Compre e Ganhe; bem como para futuros contatos com os participantes.

3.1.2 Reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação Compre e Ganhe e/ou da eventual aceitação do Brinde.

3.2 Ao efetuar sua troca, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora ao

uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação Compre e Ganhe, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia 16/05/2013.

3.3 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora.

3.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação Compre e Ganhe suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a Ação Compre e Ganhe de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

3.5 A participação nesta Ação Compre e Ganhe implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.6 A Ação Compre e Ganhe independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3.7. Para efeitos de participação nesta Ação Compre e Ganhe, somente serão válidas as compras realizadas na seguinte Loja: loja da operadora TIM localizado no Salvador Shopping